

PORTARIA N.º 18.857, DE 11/10/2022

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE  
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PELO  
INTERESSE DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente os profissionais da Educação, pelo  
interesse do ensino, conforme estabelecido no art. 24 da Lei n.º 3.356/2010, conforme  
abaixo descrito:

Matr.	Profissional	Cargo	Escola de Origem	Lotação Provisória	A partir de:
9575	Lindiana da Silva Reis Cuzzuol	Professor de Educação Infantil	CMEI Sete Anões	EMEF Santa Cruz	05/09/2022
6195	Quermiths Herbom Cruz	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências	EMEF Placidino Passos	SEMED	15/08/2022
----	Fernanda Alves de Azeredo Borges	Professor de Educação Infantil	Pertencente a Prefeitura de Linhares – Permuta com Silvana Vicosi Santos Paiva (Efetiva no CMEI Francisca Rocha)	CMEI Chapeuzinho Vermelho	03/10/2022

Art. 2º A lotação de que trata esta portaria vigorará até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de outubro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)

